



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA**

## **COMISSÕES PERMANENTES**

### **PARECER**

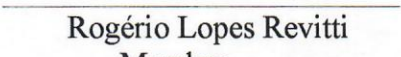
Projeto de Lei nº. 132/21  
Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciarem e exararem parecer ao Projeto de Lei nº 132/2021, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

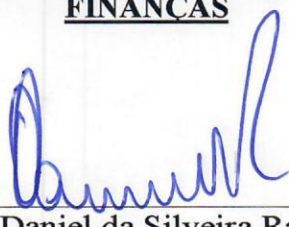
- 1- o Projeto de Lei nº 132/21, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.260.000,00 (um milhão duzentos e sessenta mil reais), destinada ao Departamento de Educação;
- 2- as Comissões, em conjunto se manifestam pela Constitucionalidade e legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, uma vez que a cobertura do Crédito Suplementar autorizado, ocorrerá em parte, por conta do excesso de arrecadação da receita do FUNDEB, no valor de R\$ 1.125.000,00, e o restante, com anulação de verbas do próprio Orçamento vigente;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 132/21, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

#### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
Emerson Rodrigues  
Presidente  
Milton Cesar Pires  
Relator  
Rogério Lopes Revitti  
Membro

#### **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

  
Daniel da Silveira Ramos  
Presidente  
Ivan Heleno da Silva  
Relator  
Oeder Kuznier de Ramos  
Membro